



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 33/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRA ORIGINAL CAT. HYDO ADVANCED 10W BALDE DE 20 LITROS E ÓLEO HIDRA ISO VG 46 BALDE DE 20 LITROS PARA SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, e Documento de Formalização de Demanda Nº 57/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	76.527.951/0037-96
JAQUELINE PERETTO ME	20.363.209/0001-53

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.510,25 (vinte mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), conforme segue abaixo.

Contratada PARANA EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ 76.527.951/0037-96 – Valor Total: R\$ 14.780,25 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO HYDRA ORIGINAL HYDO ADVANCED 10W BALDE DE 20 LITROS	BALDE	15	R\$ 985,35	R\$ 14.780,25

Contratada JAQUELINE PERETTO ME – CNPJ 20.363.209/0001-53 – Valor Total: R\$ 5.730,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	ÓLEO HYDRA ISSO VG 46 BALDE DE 20 LITROS	BALDE	15	R\$ 382,00	R\$ 5.730,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2059 | 33.90.30.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | RV: 1

PA: 2061 | 33.90.30.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | RV: 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FISCAL

Nome: Rosilei Ritterbusch

Cargo: Diretora de Obras Públicas

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.


Rosilei Ritterbusch

Diretora de Obras Públicas
Fiscal do Termo de Contratação Direta


Paulo Duarte

Prefeito Municipal
Rodeio Bonito/RS, 28 de abril de 2025